

# MANIFESTO CONTRÁRIO À CONSTITUIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) NA EDUCAÇÃO ESTADUAL

## FÓRUM GOIANO DE EJA APROVADA

O Fórum Goiano de Educação de Jovens e Adultos, constituído desde 29 de novembro de 2002, é uma organização sem fins lucrativos que vem procurando agregar o poder público, entidades de classe, organizações não governamentais, empresas e outras instituições, no sentido de fortalecer a EJA em nosso Estado. Assim, são objetivos do Fórum: debater e aprofundar concepções de educação de jovens e adultos; discutir, analisar e intervir na elaboração de políticas públicas e ações voltadas para EJA; articular as instituições envolvidas com a EJA; organizar, apoiar e participar de encontros locais, regionais e nacionais na temática da EJA; socializar as informações entre as iniciativas existentes de EJA; apresentação e troca das experiências de EJA ocorridas no Estado de Goiás.

Com esse compromisso de defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade social, para os trabalhadores (as), o Fórum Goiano de EJA **se manifesta contrário as Organizações Sociais (OS), pois estas representam uma ameaça à educação pública e ao princípio do Direito Constitucional.**

A Educação de Jovens e Adultos no Estado de Goiás, já vem sendo marginalizada há vários anos. Escolas estão sendo fechadas em todo o Estado, com a justificativa de não ter alunos suficientes para formação de turmas. No entanto, conforme os dados (Fonte: IBGE 2010) nos mostram que a população do Estado de Goiás de 15 anos ou mais é de aproximadamente 4 milhões de habitantes, destes 70% não concluíram o ensino fundamental e 30% não concluíram o ensino médio. Esse é o público dos jovens e adultos trabalhadores (as), que por vários motivos não conseguiram concluir seus estudos, ou se quer teve acesso a escolarização.

O que temos visualizado no Estado de Goiás é o processo de militarização escolar, que mais uma vez impede o público da modalidade da EJA ter acesso a formação escolar. E agora com a perspectiva das OSs, entendemos que esta incorpora um modelo de educação privada, que tem como perspectiva investimento lucrativo e elitização da formação, além desse aspecto, reafirma a desigualdade social, pois estabelece projetos específicos em detrimento a demanda de toda população que possui direitos iguais, conforme a Constituição Federal de 1988. A nossa defesa é pela gestão

democrática das instituições públicas, sob o princípio do controle social e a continuidade dos direitos sociais dos trabalhadores (as) da educação que conquistou seus direitos com muita organização e embate político. **Não a privatização da Educação, pelo direito dos trabalhadores (as) terem acesso e continuidade ao processo de formação escolar.**

## **MANIFESTO CONTRA O FECHAMENTO DE ESCOLAS DE EJA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

### **APROVADA**

Ao Exmº Prefeito de Goiânia

Sr. Paulo Garcia

Senhor Prefeito,

Os delegados, representantes de todos os estados da federação reunidos no XIV Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, realizado em Goiânia entre os dias 18 e 21 de novembro de 2015, vem por meio deste junto à Vossa Excelência, manifestar o nosso total repúdio ao anúncio de que a gestão municipal fechará cerca de uma dezena de escolas municipais focadas em ofertas de cursos para o público da Educação de Adolescentes Jovens e Adultos – EAJA.

O significado de uma medida tão nefasta, como o fechamento de escolas voltadas ao atendimento dos trabalhadores mostra a total incoerência de uma gestão que se reivindica como progressista, comprometida com desenvolvimento sustentável, aliás, Senhor Prefeito, falar em desenvolvimento sustentável, implica pensar para além da questão exclusivamente ambiental – como a construção de parques ou reformas do projeto de vias urbanas, significa necessariamente pensar articuladamente a dimensão social, econômica e ambiental, sem a qual tal conceito se mostra vazio de significado, servindo muito imediatamente mais ao marketing político do que propriamente ao propósito anunciado.

O município de Goiânia, devido ao acúmulo de experiências no campo da educação popular de adolescentes, jovens e adultos trabalhadores, desenvolvidas por meio do poder público municipal, tornou-se referência para outros Estados com modelos de propostas pedagógicas e políticas comprometidas com a reparação da dívida histórica com seu público. Contudo, o nosso município ainda tem pela frente um imenso desafio, sobretudo no que

tange ao atendimento da população com mais de 15 anos sem o ensino fundamental completo como também sem a formação profissional inicial, que os possibilitem vislumbrar sua inclusão laboral.

Temos claro que o enfrentamento das desigualdades sociais, da exclusão e da violência, sobretudo numa cidade com alarmantes níveis de concentração de renda, passa pela manutenção e consolidação de políticas educacionais comprometidas com a realização do direito à escolarização básica, conforme estabelece os acordos internacionais, a nossa legislação nacional e local, como também os sucessivos programas políticos apresentados pelo Partido dos Trabalhadores.

Diante do exposto, Senhor Prefeito, manifestamo-nos no sentido de que Vossa Excelência reconsidere a radicalidade – no pior sentido do termo, da medida anunciada pela sua gestão.

## **MANIFESTO EM DEFESA DO FINANCIAMENTO E DA OFERTA PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL**

### **APROVADA**

Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Educação

Sr. Aloísio Mercadante

(Com cópia para a coordenação do FNE)

Senhor Ministro da Educação,

É de domínio público que a modalidade de Educação de Jovens e Adultos constitui-se na síntese indicadora do histórico e perverso processo de exclusão e de desigualdade sociais que marcam a nossa sociedade. Também é consenso na comunidade de docentes e pesquisadores (as) da educação no país, a negligência histórica das políticas públicas em relação à educação escolar da classe que vive do trabalho. Não por acaso chegamos a 2015, de acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio do IBGE, com 13,3 milhões de analfabetos acima de 15 anos, portanto, com um dos maiores índices do mundo em números absolutos. A considerar o conjunto da população a partir desta faixa etária sem a conclusão da educação básica, temos, segundo as estatísticas mais otimistas, uma população de cerca de 80

milhões de pessoas que se qualificam como público da EJA, dos quais menos de 5%, segundo o INEP são atendidos pelas políticas públicas de educação voltadas à elevação da escolaridade.

Após a promulgação da Constituição de 1988, por muitos apontada como a “Constituição Cidadã”, criou-se a expectativa de priorização da inclusão de milhões de trabalhadores, para os quais a escolarização foi sempre identificada como privilégio de poucos. Para além do não cumprimento das disposições transitórias da referida carta constitucional, tal expectativa foi solenemente ignorada pelo governo neoliberal de FHC (1994-2002), através da Emenda Constitucional nº 14/1996, por meio da qual retirou a obrigatoriedade da oferta da EJA pelo poder público, com a intenção posteriormente realizada de excluir essa modalidade do cálculo das matrículas pelo Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF. Desse modo, a formação de milhões de trabalhadores, ficaria, durante pelo menos uma década, entregue à sua própria sorte, submetida à ideologia do voluntariado e das parcerias, ou, ainda por meio de algum programa governamental focalizado, sendo desenvolvida de modo precário, fragmentado e aligeirado, por organizações sociais ou raras vezes por algum ente federado com melhores condições de financiamento.

Com a ascensão do Partido dos Trabalhadores ao governo federal, intensificou-se a luta dos segmentos comprometidos com a realização para todos do direito à educação, aliás, compromisso este assumido pelo país desde a Conferência de Jomtien (Tailândia) ocorrida em março de 1990. Dessa forma, como produto das históricas lutas já referidas, aprovou-se, em 2007, a Lei nº 11.494, que criava o Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o qual contemplou a modalidade EJA para fins de cálculo das matrículas na rede pública, embora com um fator de cálculo acentuadamente depreciado em relação ao que se convencionou chamar de “educação regular”. Outro considerável avanço nesse campo se deu pela criação, no ano de 2006, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade EJA – PROEJA, por meio do Decreto nº 5.840, que, com alto potencial

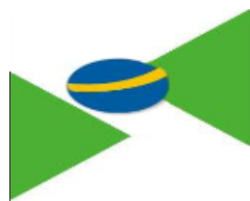
emancipador, possibilitou a elaboração de propostas curriculares inovadoras, através da integração da educação básica com a formação profissional dos jovens e adultos, com centenas de cursos ofertados sobretudo no âmbito das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Não obstante os diversos obstáculos para a consolidação das ofertas no âmbito do PROEJA nas demais redes públicas, consideramos sua proposta curricular como um paradigma do que deve ser adotado para uma formação efetiva e sólida dos trabalhadores, que supere as políticas assistencialistas, compensatórias e focalizadas tão marcantes nesta modalidade.

Senhor Ministro, a despeito das contradições e dos desafios enfrentados pelo governo e pela sociedade, consideramos que as experiências exitosas comprometidas com as perspectivas ético-políticas democráticas, devem nortear a implementação de políticas universalizantes, de modo a reparar a histórica dívida com a população que cotidianamente constrói a nossa nação.

Nesse sentido, nós delegados presentes no XIV Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, realizado na cidade de Goiânia entre os dias 18 e 21 de novembro de 2015, vimos junto à Vossa Excelência, manifestar a nossa mais profunda indignação e o nosso total desacordo em relação à proposta do Ministério da Educação em buscar realizar a meta 10 do Plano Nacional de Educação por meio da indução às matrículas no PRONATEC – EJA. Trata-se, na nossa avaliação, de um enorme recuo no campo educacional brasileiro, o que por si só revela uma grande incoerência do ponto de vista de um governo que se apresenta como progressista. A concepção de educação e sociedade presentes na proposta do PRONATEC - EJA traz, na sua gênese a precarização dos cursos, como também do trabalho dos profissionais da educação, ensejando na manutenção de todas as características que historicamente marcaram a educação dos trabalhadores, tais como o aligeiramento, a precariedade, o improvisado, a descontinuidade, o paralelismo e seu caráter compensatório e assistencialista, digno das políticas mais neoliberais, para as quais a educação dos trabalhadores deve estar

estritamente submetida e condicionada pela dinâmica alienada e alienante do mercado de trabalho.

Manifestamo-nos intransigentemente pela ampliação do financiamento e da oferta da educação básica nas instituições públicas de educação! E isso a partir de políticas públicas educativas de escolarização que dignifiquem o indivíduo, a sociedade e a nação, e que formem a pessoa para ser dirigente de sua própria vida e da vida política democrática do país.



## **Fórum Paranaense de EJA** *13 anos*

---

### **Manifesto em Defesa da Manutenção com Qualidade da Educação de Jovens e Adultos no Paraná**

O Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos (EJA), reunido em Plenária dia 06 de novembro de 2015, vem manifestar sua indignação pelo desmonte geral e, em especial o fechamento de turmas/disciplinas, turnos e até escolas públicas de EJA, que atendem à população jovem, adulta e idosa sem a Educação Básica.

População que no passado já foi vitimada por processos de exclusão do seu direito constitucional à educação. ✎ agora, essas pessoas, voltam a sofrer da mesma discriminação como consequência da ação do Governo do Estado, que por meio da Secretaria de Estado da Educação, executada pelo DEJA (Departamento de Educação de Jovens e Adultos) fecha turmas e escolas. Esse instrumento de uma política de redução da oferta pública desta modalidade de ensino com a justificativa meramente monetária de redução de gastos sob uma fachada nada convincente de "otimização" do sistema. Destacamos nosso entendimento e defesa dos princípios constitucionais de educação como um dever do Estado e investimento, diferentemente do entendimento desta gestão que vê a educação como um "gasto". Reforçamos que esta justificativa acontece em tempo de alta na arrecadação de impostos, taxas e contas, resultado de duras medidas adotadas pelo governo Carlos Alberto Richa no período recente.

Se "otimizar" o sistema é torná-lo ótimo, mais eficiente como está sendo dito publicamente, então entendemos que as medidas devem ter sentido contrário e, ao invés do fechamento, que o DEJA/SEED se debruce sobre os dados oficiais disponibilizados pelo INEP e pelo IBGE e empreenda grande chamada pública, contínua e permanente, como previsto na LDB, e garanta a oferta onde ainda há demanda por Educação Básica em TODO nosso Estado, respeitando as necessidades dos educandos e educandas.

Ressaltamos nossa estranheza quando contatamos que a chefe do DEJA a Senhora Marcia Dudeque, professora da rede estadual de educação e que já foi diretora de CEEBJA, supostamente conhecedora da situação da baixa escolaridade da população jovem e adulta do Paraná, se propõe a uma metodologia de corte na oferta, mesmo depois de manifestar publicamente preocupação com esta modalidade. Dados oficiais tem indicado constante queda na matrícula porém não há, por parte da SEED/DEJA estudos que apontem causas e motivos, pois contraditoriamente a redução de matrículas, temos um número ainda muito grande de jovens, adultos e idosos sem Educação Básica. Reforçamos que ✎ reduzir o tamanho da rede de oferta aumentando assim as distâncias entre as pessoas que precisam e gostariam de estudar que certamente elevará os índices de analfabetismos e baixa escolarização em nosso Estado.

Outra séria preocupação é com os compromissos assumidos na Lei do Plano Estadual de Educação do Paraná (18492/15), que no caso da EJA, estabelece como meta a superação do analfabetismo e a redução drástica nos índices de baixa escolaridade da população acima dos 15 anos, metas realistas que estão em consonância com a Lei do Plano Nacional de Educação (13.005/14), mas que se encontram seriamente comprometidas, se mantidas as medidas de corte que ainda rondam na rede estadual de ensino.